

Processo nº 0699/2020.

São Gonçalo, 20 de janeiro de 2020.
LEONARDO NEVES DOS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
(Conforme designação da Portaria nº 012/2020)

SEMFA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IPTU E TAXAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, faz saber a (o) Senhor (a) GEIR PE-REIRA MARTINS (CPF 001.xxx.xxx-46), que teve contra si lavrada a Notificação de Lançamento – IPTU e TCL, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento, ou impugnação, de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

Para quaisquer outras informações, deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro/São Gonçalo.

Processo nº 38627/2018

Inscrição (ões) nº 384091-060

Objeto: Lançamento de IPTU e TCLD.

EMBASAMENTO LEGAL:

Lei nº 5172/66, Art. 173, Inciso I.

Lei nº 5172/66, Art. 142, Inciso VIII.

Lei nº 041/03, Art. 188 e 205.

São Gonçalo, 20 de Janeiro de 2020.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário Municipal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IPTU E TAXAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, faz saber a (o) Senhor (a) ANTÔNIO PEDRO TRINDADE (CPF 006.xxx.xxx-26), que teve contra si lavrada a Notificação de Lançamento – IPTU e TCL, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento, ou impugnação, de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

Para quaisquer outras informações, deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro/São Gonçalo.

Processo nº 19881/2019

Inscrição (ões) nº 36663-000

Objeto: Lançamento de IPTU e TCLD.

EMBASAMENTO LEGAL:

Lei nº 5172/66, Art. 173, Inciso I.

Lei nº 5172/66, Art. 142, Inciso VIII.

Lei nº 041/03, Art. 188 e 205.

São Gonçalo, 20 de Janeiro de 2020.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário Municipal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE IPTU E TAXAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, faz saber a (o) Senhor (a) ROSEFATIMA PINHEIRO DA SILVA DUTRA (CPF 962.xxx.xxx-72), que teve contra si lavrada a Notificação de Lançamento – IPTU e TCL, nos termos a seguir transcritos, sendo o prazo para pagamento, ou impugnação, de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital.

Para quaisquer outras informações, deverá dirigir-se a Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Dr. Feliciano Sodré, 100 – Centro/São Gonçalo.

Processo nº 7294/2018

Inscrição (ões) nº 29852-001

Objeto: Lançamento de IPTU e TCLD.

EMBASAMENTO LEGAL:

Lei nº 5172/66, Art. 173, Inciso I.

Lei nº 5172/66, Art. 142, Inciso VIII.

Lei nº 041/03, Art. 188 e 205.

São Gonçalo, 20 de Janeiro de 2020.

PEDRO LUCIANO DE LEMOS FRANCO
Subsecretário Municipal de Tributos

IPASG

PORTARIA PRES/DPV Nº 10/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.
RESOLVE: reverter à cota de pensão a MONICA DOS SANTOS PINTO, matrícula 80465, a contar de 10 de dezembro de 2019, em razão da beneficiária Maria Carolina Rigão Pinto, matrícula 80467, ter alcançado a maioria em 10 de dezembro de 2019, de acordo com o artigo 11, inciso VII, parágrafo 1º do Decreto 039/1989, sendo beneficiária do ex-servidor Jorge Rigão Pinto, matrícula nº 13535, função Guarda Municipal, referência CMI, e processo nº 1187/2019.

D.O.E. - 21/01/2020

FIXAÇÃO DE REVERSÃO DE COTAS

Processo nº 1187/2019 reversão de cota a MONICA DOS SANTOS PINTO, matrícula 80465, em razão da beneficiária Maria Carolina Rigão Pinto, matrícula 80467, ter alcançado a maioria em 10 de dezembro de 2019, beneficiárias do ex-servidor Jorge Rigão Pinto, matrícula nº 13535, função Guarda Municipal, referência MCI, referente a 100% do benefício de pensão.

SEMCI

PORTARIA Nº 006/2020

A SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista a necessidade de atender aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, principalmente no que tange aos princípios da Administração Pública, expressos no caput do seu artigo 37, considerando que as reuniões e execução dos trabalhos da Comissão não ocorrerão no horário de expediente da PMSG, aplicando-se aos membros os efeitos da Lei nº 327/2011, quando for o caso;

Considerando as atribuições conferidas ao Órgão de Controle Interno, bem como a independência hierárquica e funcional do Órgão Central de Controle Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Auditoria, sob a competência da Controladoria-Geral do Município, para averiguação da aplicação, controle e acompanhamento dos recursos descentralizados destinados ao funcionamento/manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a referida Comissão será composta pela seguinte equipe: Roberta Fernandes de Souza, matrícula nº 21.559, que a presidirá, Alessandra Sampaio Soares (Matrícula 122.419), Jhenety Vidal da Costa (Matrícula 122.645), Marta Pinto da Rocha, (Matrícula 121.465), Thamires Montenegro Soares Oliveira (Matrícula 122.320) e Marcus Augusto Conhasca e Silva, (Matrícula 118.374) todos servidores e integrantes do quadro desta Secretaria.

Art. 3º - Os gestores das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação deverão enviar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação, à Secretaria Municipal de Controle Interno, os Processos de Prestação de Contas dos recursos recebidos destinados ao funcionamento das Unidades Escolares.

Art. 4º - Caberá à equipe da Controladoria-Geral do Município, nos 30 (trinta) dias posteriores ao esgotamento do prazo assinado no artigo 3º desta Portaria, proceder ao início da auditoria, a qual deverá estar concluída no prazo máximo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seguindo os objetivos abaixo elencados, dentre outros acaso pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria:

I - verificar a adoção de políticas que incentivem e orientem o controle social do gasto público, sob a ótica de um governo participativo, em benefício da educação pública e da sociedade em geral;

II - avaliar os resultados da aplicação dos recursos indispensáveis ao adequado atendimento aos alunos e à comunidade na qual a Escola encontra-se inserida;

III - apreciar os resultados da gestão, sob o ponto de vista da efetividade e da racionalização dos procedimentos e das rotinas administrativas;

IV - ponderar acerca da gestão democrática das escolas em sintonia com a modernização dos instrumentos gerenciais;

V - aferir a existência dos Relatórios de Gestão completo sobre o gasto total do ano os quais acompanham as Prestações de Contas.

§ 1º - Caso haja constatação de irregularidade que necessite de providência imediata da Administração Pública, deverá o Controlador elaborar relatório parcial e encaminhá-lo ao Prefeito, com parecer prévio da Procuradoria-Geral do Município.

§ 2º - O relatório final da Auditoria instaurada por esta Portaria deverá ser encaminhado ao conhecimento do Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir do prazo final estipulado no art. 4º, acompanhado das sugestões de medidas de controle necessárias.

Art. 5º - Poderá haver prorrogação da entrega do relatório final dos trabalhos da Comissão por mais 60 (sessenta) dias,

em caso de necessidade justificada dos trabalhos da equipe de Auditoria.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 20 de janeiro de 2020.

MARTA PINTO DA ROCHA

Secretária Municipal de Controle Interno
Designada pela Portaria nº 2027/19

SEMDUR

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMSG Nº 072/2019.

PROCESSO Nº 50.892/2019.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de Concreto Usinado FCK 20 para atendimento às necessidades do Parque Industrial (usina de asfalto) e DCO' do município de São Gonçalo - RJ: Homologo a licitação relativa ao objeto em epígrafe para que produza seus efeitos legais e jurídicos; determino a adjudicação do objeto licitado à empresa: FP Vieira Engenharia Ltda. no valor de R\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

FERNANDO JOSÉ DA FONSECA MOREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
